



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.408/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora HEVELIN THATIANE BARBOSA.

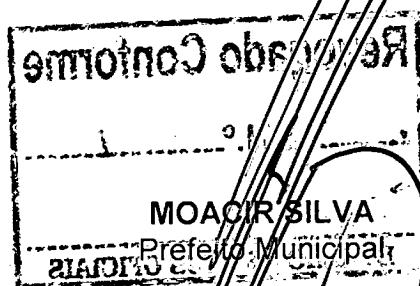
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Altera a contar de 26 de agosto de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora HEVELIN THATIANE BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.001.741-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 058.524.879-61, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7997/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.



  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 3700 / 15  
*Imene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Setembro 120 15  
DE N.º 10.479  
UMUARAMA, 23 / 09 / 120 15  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS